ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 240, de 02 de dezembro de 2019.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 82 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Servidores Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados.

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
505	MARINHO SERGIO CASTRO	23/08/2010 a 22/08/2015	03/12/2019 a 01/01/2020

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 02 de dezembro de 2019.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

ADRIANA KOLLER
Responsável pelas publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 03/12/19
no Mural Público Municipal e Internet
Adriana Koller
Responsável pelas Publicações